**REQUERIMENTO Nº / 2025 - CMS**

**A Vereadora ITHIARA MADUREIRA - SOLIDARIEDADE/STN,** e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao ao Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS** e para o **SR.** **RAIMUNDO IVO GIUSTI - SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA – STTRANS**

**REQUER QUE SEJA NECESSÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS – MOTOCICLISTAS- REFERENTE A FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI 1527/2024.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que esta Vereadora atendendo ao pedido da classe dos motoristas de aplicativos, onde os mesmos estão sendo pegos de surpresas com a cobrança da lei 1527/2024, estes que por sua vez solicitam um prazo para se regularizarem junto ao STTRANS e aos competentes, uma vez que esta lei em questão não fora discutida com os representantes da classe, e que também não houve publicidade nos meios de comunicação, bem como campanhas educativas e informativas, buscando dar ênfase e prazo a tal cobrança da aplicabilidade. Vale ressaltar também, que o curso necessário para obtenção do certificado de autorização de trafego, existem poucas vagas por turma, com isso não podendo contemplar todos os motoristas. Para tanto pede-se um prazo para que todos possam se adequar a legislação em questão.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 19 DE MARÇO DE 2025.**

**Vereadora ITHIARA MADUREIRA**

**SOLIDARIEDADE / Santana**